

**MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 19 /2026**

Exmo Sr. Presidente,

Nos termos dos artigos 186 e 187 do Regimento Interno, apresento para análise e liberação do plenário, **MOÇÃO DE APLAUSOS à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**, pela celebração de seus **190 anos de criação**, comemorados no dia **06 de abril de 2026**, reconhecendo sua relevante contribuição para a manutenção da ordem pública, a proteção da sociedade e o fortalecimento da segurança em todo o território capixaba.

JUSTIFICATIVA

A Câmara Municipal de Maratáizes, por iniciativa do(a) Vereador(a) que esta subscreve, vem, na forma regimental, apresentar **MOÇÃO DE APLAUSOS à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES)**, em razão da celebração de seus **190 anos de fundação**, comemorados no dia **06 de abril de 2026**, reconhecendo sua histórica contribuição para a segurança pública e a proteção da sociedade capixaba.

A presente Moção de Aplausos tem por finalidade prestar uma justa e merecida homenagem à Polícia Militar do Estado do Espírito Santo (PMES), pela celebração de seus 190 anos de fundação, marco histórico que representa quase dois séculos de relevantes serviços prestados à sociedade capixaba.

Fundada em 06 de abril de 1836, a PMES consolidou-se, ao longo de sua trajetória, como uma instituição essencial à manutenção da ordem pública, à preservação da paz social e à garantia dos direitos fundamentais, exercendo com excelência sua missão constitucional de polícia ostensiva e preventiva.

Ao longo desses 190 anos, a corporação tem demonstrado capacidade contínua de evolução e adaptação às demandas da sociedade, incorporando novas tecnologias, aperfeiçoando suas estratégias operacionais e investindo na qualificação de seu efetivo, sem jamais perder de vista os pilares que a sustentam: a disciplina, a hierarquia e o compromisso com o bem comum.

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Cumpre destacar que a atuação da Polícia Militar transcende o combate à criminalidade, alcançando também ações de caráter preventivo, educativo e comunitário, aproximando a instituição da população e fortalecendo os laços de confiança indispensáveis à construção de uma sociedade mais segura e justa.

No âmbito do município de Marataízes, a presença da PMES, por meio da 9ª Companhia Independente, revela-se indispensável para a promoção da segurança e da tranquilidade pública, com atuação firme e constante no atendimento às demandas locais e na proteção dos cidadãos.

Ressalta-se, ainda, o valor inestimável dos homens e mulheres que integram a corporação, os quais, com bravura, dedicação e elevado espírito de sacrifício, colocam-se diariamente na linha de frente em defesa da sociedade, muitas vezes com risco à própria vida, honrando a farda que vestem e os princípios que juraram defender.

Celebrar os 190 anos da Polícia Militar do Estado do Espírito Santo é reconhecer a grandeza de sua história, a relevância de sua missão e a importância de sua continuidade como instituição fundamental ao Estado Democrático de Direito.

Diante do exposto, esta Casa de Leis manifesta seu reconhecimento e apreço à PMES, rendendo-lhe esta homenagem como forma de valorização de sua trajetória e de gratidão pelos inestimáveis serviços prestados ao povo capixaba ao longo de quase dois séculos de existência.

Marataízes-ES, em 24 de março de 2026.

WELITON DA
SILVA:97933678734

Assinado de forma digital por
WELITON DA SILVA:97933678734
Dados: 2026.03.24 14:41:05 -03'00'

Weliton Silva
vereador CMM

<https://www.cmmarataizes.es.gov.br/>



Autenticar documento em <https://marataizes.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 310037003700350032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

